



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santo Antônio,
nº 270, Centro

Telefone



77 3471-4001

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

CONTRATOS

ORDEM DE SERVIÇOS

- ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 394-2025.





ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO n° 394-2025.

O **MUNICÍPIO DE PARAMIRIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santo Antônio, n° 270, Centro, na cidade de PARAMIRIM -BA, inscrito no CNPJ sob n° 13.675.491/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Ricardo Brasil Matos, legalmente investido e no exercício de pleno mandato, **AUTORIZA** a empresa **OCA ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 20.590.596/0001-34**, a dar início a construção de quadra poliesportiva com arquibancada e sem cobertura em olho d'água da Noruega, localizada na zona rural deste município, conforme CONTRATO DE REPASSE N° 964063/2024/MESP/CAIXA, vencedora do Processo Licitatório na modalidade de **Concorrência Eletrônica n° CCRE 002-2025, Processo Administrativo n° 010-2025**, com o valor Global de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais).

Paramirim-BA, 18 de julho de 2025

João Ricardo Brasil Matos

Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CA5D-81DA-0EE4-4914-F48F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CA5D-81DA-0EE4-4914-F48F



Hash do Documento

868af68c1be9cccb4a08d118e7eaaf41dc13a8feb898a0fd768a405578f69776

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/07/2025 11:11 UTC-03:00